



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022120101

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 / 0702
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.0701.08.122.0007.2.064
	07.0702.08.244.0148.2.077
	07.0702.08.244.0149.2.082
	07.0702.08.125.0141.2.071
	3.3.90.30.00/3.3.90.52.00
ELEMENTO DE DESPESA	Federal
FONTE DE RECURSO	
Municipal	

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-Ce e seus respectivos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO

1. Jéssica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Tianguá, 01 de dezembro de 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SETAS	PSB	PSE	CAD UNICO	QTD TOTAL
1	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UND	30	50	20	20	120
2	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	UND	70	120	70	60	320
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Imetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	30	50	20	20	120
4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	30	50	20	20	120



Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo --glp de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE e seus respectivos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

☐

• SIM

☒

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Registro de revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, nos termos da legislação vigente.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidade utilizadas no consumo de cada um para o período de 12 meses.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá - Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

8. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

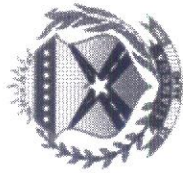
☒	RECURSO PRÓPRIO	☒	RECURSO ESTADUAL	☐	RECURSO FEDERAL
-------------------------------------	-----------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------	-----------------

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

1. Jéssica Teles Prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Jéssica Teles Prado

Jéssica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

Emanuela de Aguiar Freitas

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social